



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Ricardo Ayres (Republicanos/TO)

Apresentação: 07/05/2025 14:46:12.483 - Mesa

REQ n.1850/2025

**REQUERIMENTO N° , DE 2025**

(Do Sr. RICARDO AYRES)

Requer a Distribuição da PEC  
17/2024 à Comissão de Constituição  
e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 139 e 202 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a distribuição da Proposta de Emenda à Constituição n.º 17, de 2024, que “Acrescenta o art. 132-A e altera o art. 168 da Constituição Federal, para conferir autonomia orçamentária às Procuradorias dos Estados e do Distrito Federal e à Advocacia-Geral da União e seus órgãos vinculados”, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), tendo em vista o decurso do prazo estabelecido no art. 139.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento tem por finalidade solicitar a distribuição da Proposta de Emenda à Constituição n.º 17, de 2024, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), em conformidade com o disposto nos arts. 139 e 202 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

A proposição visa alterar a Constituição Federal para conferir autonomia orçamentária às Procuradorias dos Estados e do Distrito Federal e à Advocacia-Geral da União, bem como aos seus órgãos vinculados, reforçando a independência funcional e a efetividade do princípio da separação dos Poderes.

Considerando que já transcorreu o prazo regimental, de duas sessões, previsto no art. 139 sobre o despacho inicial da matéria, impõe-se a sua imediata distribuição à CCJC, para análise quanto à admissibilidade, nos termos do art. 202 do RICD.



Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 676 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF  
Tel (61) 3215-2676 | dep.ricardoayres@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256508214000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ricardo Ayres



\* C D 2 5 6 5 0 8 2 1 4 0 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Ricardo Ayres (Republicanos/TO)

A tramitação célere da proposta se revela fundamental para o fortalecimento institucional das funções essenciais à Justiça, promovendo maior equilíbrio federativo e resguardo da autonomia administrativa e financeira das respectivas instituições.

Assim, com o intuito de assegurar o regular andamento da matéria, bem como garantir o cumprimento dos preceitos regimentais, solicita-se a acolhida do presente requerimento.

# Sala das Sessões, de de 2025

  
Deputado RICARDO AYRES



Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 676 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF  
Tel (61) 3215-2676 | dep.ricardoayres@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256508214000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ricardo Ayres

Apresentação: 07/05/2025 14:46:12.483 - Mesa

REQ n.1850/2025

A standard linear barcode is positioned vertically on the left side of the page. It consists of vertical black bars of varying widths on a white background.